

COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

Interessado NOVO HORIZONTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		Isento Taxa Não
SPU do Processo 01338948/2019	Documento 22224073000108	Número do Requerimento 107932-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo Renovação de Licença de Operação - LO		
Empreendimento NOVO HORIZONTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
Atividades 08.04 - Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos.		
Observações Renovação da licença de operação do Posto Novo Horizonte.		
Pendências		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 18 de Fevereiro de 2019

Fortaleza, 18/02/2019

Sistema

ATENDIMENTO - SEMACE

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
60050-081 - Fortaleza/Ceará